

NOTÍCIA



EMPREGO E ECONOMIA

Bilhete intermunicipal cortado

Em nota, concessionárias explicam que levaram calote do governo do estado diversas vezes

O Bilhete Único Intermunicipal do Rio será suspenso a partir da próxima segunda-feira. O anúncio foi feito ontem à noite pela Fetranspor, em nota conjunta com a CCR Barcas, Metrô Rio e SuperVia.

No comunicado ficou claro que os sucessivos adiamentos no pagamento integral dos repasses do subsídio pelo governo do estado

motivaram a decisão. As concessionárias decidiram que a partir da próxima segunda-feira, os usuários não terão mais acesso ao desconto tarifário em barcas, metrô, ônibus, trens e vans.

Em resposta, a Secretaria estadual de Transportes afirmou que, desde 2010, tem honrado seu compromisso com as empresas. A sequên-

cia de arrestos e o agravamento da crise financeira atrasaram o pagamento. O governo ainda diz que está tomando as medidas cabíveis para restabelecer o serviço.

As companhias afirmam, ainda, que atenderam todos a todas as solicitações do governo do estado para a extensão dos prazos de validade dos benefícios, no aguardo de uma solução, que não ocorreu.



THIAGO FREITAS

Benefício será suspenso na próxima segunda-feira



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 64/2016 – FMS / Processo n° 2515/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (alprazolam e outros).

Valor estimado: R\$ 1.752.898,50

Tipo: Menor Preço Unitário

Data: 19/12/2016 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Praça Amarel Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ, mediante a apresentação de: contrato social (original ou autenticado), documento de identidade de quem fará a retirada (original), carimbo do CNPJ, e em caso de preposto, documento que confira poderes para retirada ou pelo site: www.silvajardim.rj.gov.br.

Custo do edital: 1 resma de A4.

Informações: Endereço acima ou através do Tel. (22) 2668 1118

Horário de atendimento: 10:00 às 14:00 horas

Jorge Luiz de Araujo
PREGOEIRO

RECEBIMENTO DE LICENÇA

ADMINISTRADORA CARIOCA DE SHOPPING CENTER LTDA, CNPJ: 01.945.808/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC, através do processo nº 14/200.925/2011, a Licença Municipal de Instalação - LMI nº 0001706/2016 com validade até 08/09/2020 para modificação com acréscimo de área em edificação comercial existente destinada a Shopping Center situado a Av. Vicente de Carvalho, 909 – Vicente de Carvalho.

EDITAL DE PROCLAMAS DE CASAMENTO

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pretendem casar-se OSVALDO GRAEFF MENDONÇA, nascido em 26 de Fevereiro de 1958, filho de Geraldo Mendonça e Nely Graeff Mendonça, e CLAUDIO CORRÊA DE ALMEIDA, nascido em 27 de Fevereiro de 1972, filho de Celmar Ribeiro de Almeida e Elisabeth Corrêa de Almeida. Deste modo, apresentando publica-se os proclamas de casamento, salvo se alguém souber de impedimento entre ambos, os declarando na forma e no prazo da lei.

Novas 370 vagas de emprego

O governo do estado, através da Secretaria de estado de Trabalho e Renda (Setrab), anunciou 370 novas chances de emprego em todo o estado para ambos os sexos e com formação entre o ensino fundamental in-

completo e o superior completo. Os salários alcançam R\$ 4 mil.

São 302 chances na capital e 20 na Região Metropolitana. Candidatos devem se inscrever nos postos no site maisemprego.mte.gov.br.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Iguaçu
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PORTARIA N° 0470 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – RJ USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.568, de 29 de Dezembro de 2015, a suplementação por anulação de crédito no valor de R\$ 527.260,00 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta reais) nos elementos de despesas descritos abaixo:

Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
01.1.01.031.5051.2071	3.1.90.39.00	0	527.260,00	
01.1.01.031.5051.2071	3.1.90.13.00	0		474.000,00
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.14.00	0		50.000,00
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.49.00	0		3.260,00
TOTAL			527.260,00	527.260,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2016.

Maurício Moraes
Presidente
CMNI

Por erro operacional, anúncio publicado com erro no jornal Expresso em 02/12/2016.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente edital, convocam-se as Associadas e os Associados do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, bem como as demais comerciais e comerciais, empregadas e empregados em empresas do comércio do Rio de Janeiro, Paty do Alferes e Miguel Pereira, abrangidos pela representação da base deste Sindicato a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede da entidade, localizada na Rua André Cavalcanti 33, 2º andar, Bairro de Fátima, Rio de Janeiro, RJ em primeira convocação às 18:00 horas do dia **07 DE DEZEMBRO DE 2016, quarta-feira** e, em segunda convocação, caso não haja quórum estatutário para a primeira, às 18:30 horas do mesmo dia. A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Deliberação sobre a fundação e pedido de registro sindical feito pelo Sindicato dos Trabalhadores em Supermercados e Shopping Centers do Estado do Rio de Janeiro –SINDISUPER; 2) Autorizar o sindicato a proceder a propositura de ação declaratória desconstitutiva face ao Sindicato dos Trabalhadores em Supermercados e Shopping Centers do Estado do Rio de Janeiro – SINDISUPER; 3) Autorizar o sindicato a praticar todos os demais atos jurídicos e ou administrativos pertinentes aos atos constantes dos itens “1” e “2” desta ordem do dia. A Assembleia só poderá se reunir em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto e comerciais empregados nas empresas no comércio do Rio de Janeiro, Paty do Alferes e Miguel Pereira e em segunda convocação com qualquer número de sócios e também comerciais, podendo deliberar nesta hipótese mediante aprovação da maioria em escrutínio secreto. Da Assembleia poderão participar, deliberar e votar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, portadores da carteira social e comprovante do recibo do mês de outubro de 2016 quitado, bem como os demais integrantes da categoria empregados em empresas do comércio do Rio de Janeiro, Paty do Alferes e Miguel Pereira representados por este Sindicato, desde que comprovem tal qualificação através de carteira profissional atualizada ou do contracheque do mês de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2016

Marcio Ayer Correia Andrade
Presidente